



**TERMO ADITIVO Nº 158/2025**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024**

Contratante: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde

Detentora: RS Insumos de Saúde Ltda

Processo Administrativo: nº 55573/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 139/2023

Objeto Contratual: “ATA de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de instrumentais médicos e cirúrgicos, conforme relação do ANEXO “A”, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas”

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos. representados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808- 51, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Ida Artencio Muzy, nº 428, Bairro Senador Salgado Filho, CEP: 17.502-271, no Município de Marília, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 41.133.023/0001-51, com Inscrição Estadual registrada sob nº 438.537.965.116, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Ricardo Adilson Soares, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 16.922.189-1 - SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 054.712.588-78, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

### **Cláusula Primeira – Do Amparo Legal**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 55573/2023, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 139/2023, na Ata de Registro de Preços nº 114/2023, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 114/2024.



### **Cláusula Terceira - Da Prorrogação**

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **08 de abril de 2025**.

### **Cláusula Quarta – Dos quantitativos**

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 114/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

### **Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas**

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 114/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 11 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RICARDO ADILSON SOARES**  
**RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA**